ATA DA 132.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma virtual. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Lorreine Santos Vaccari, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as)** **titulares:** Antônio Ricardo Nunes Sardo, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Mirna Luiza Cortopassi Lobo e Armando Luís Yoshio Ito. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisora de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente contábil financeira João Dressler, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às quatorze horas. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente Milton Carlos Zanelatto comunicou aos conselheiros que incluíam na Pauta somente assuntos pertinentes e de aprovação de urgência para que todos consigam ser solucionados dentro do prazo. O conselheiro Ormy Leocádio Hutner pediu na inclusão da extra pauta Nota de repudio a MP 1040 sobre piso salarial. O conselheiro Maugham Zaze solicitou a inclusão na extra pauta sobre o acordão 2574 do TCU. Solicitou também sobre a medida provisória 1042/2021, Proporcionalidade e Portarias. O Presidente questionou se os itens inclusos na pauta tinham regime de urgência e o conselheiro Maugham Zaze respondeu que sim. O conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer comentou sobre a reunião extraordinária da COA e CPFI sobre apresentação de contas de 2020 que devem ser imitidas ao CAU/BR com prazo de urgência até o dia trinta de junho de 2021. O assunto foi adicionado na extra pauta. O conselheiro Walter Gustavo comentou que está aberto a discussão e ajuda em relação aos assuntos questionados e solicitados para inclusão de pauta do conselheiro Maugham Zaze. O conselheiro Maugham Zaze comentou sobre a forma como está sendo conduzida a reunião, que está sendo de modo diferente de todas as plenárias anteriores e que podem ser incluídos assuntos no extra Pauta para serem aprovados ou não. O Presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves explicou que diversas partes da pauta que são de extrema importância estão ficando prejudicadas porque chega no final da plenária é feita uma prorrogação e mesmo assim quando tem muito ponto de pauta, não é concluída a pauta inteira, prejudicando algumas comissões que não conseguem concluir alguns assuntos pautados. A pauta foi organizada pelos assuntos de regime de urgência para serem discutidos antes. Foi colocado em votação os assuntos inclusos na extra pauta e o Presidente sugeriu que os itens que não tem urgência sejam mandados antes para as comissões para esclarecimento e se tiver necessidade sejam adicionadas na próxima plenária. Em votação com 11 votos a favor da retirada dos assuntos da pauta foram os (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Andre Sell, Claudio Luiz Bravim, Lorreine Vaccari, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Rene Jose Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner, Antônio Claret Pereira, Vandinês Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. Com seis votos contrário, foram os (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. O Presidente instruiu o conselheiro Maugham Zaze que envie os assuntos para serem debatidos nas comissões. Após isso, para serem inclusos na próxima Plenária, se necessário. Após aprovação da pauta o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** da continuidade a reunião. **4. Leitura e aprovação da Ata**. O Presidente Milton Carlos Zanelatto informou sobre o sistema adotado na última Plenária em que a comunicação com os conselheiros será pelos e-mails institucionais, todos os documentos referentes a pauta se encontram no repositório do documento, o qual foi mandado o link, inclusive a ATA da Plenária nº 130. O conselheiro Maugham Zaze se manifestou em relação aos documentos enviados aos conselheiros, como a aprovação de contas da CPFI e comentou que só recebeu o e-mail na sexta (25/06) e não teve tempo suficiente de ler todo o documento. Foi colocado em votação a aprovação da ATA nº130. Com treze votos a favor dos (as) os (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Andre Sell, Licyane Cordeiro, Claudio Luiz Bravim, Lorreine Vaccari, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Leonardo Danielli, Rene Jose Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner, Antônio Claret Pereira. Com quatro votos de abstenção dos (as) Conselheiros (as) Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. Após aprovação da Ata nº 130 o Presidente da continuidade a reunião. **5. Comunicações**: 5.1. Palavras do Presidente. O Presidente fez um breve relato sobre os primeiros seis meses da nova gestão. Foram mais de 500 profissionais atendidos, mais de 3.000 atividades desenvolvidas em 6 meses e 13 editais impugnados. Na Gerência Jurídica foram feitas mais de 550 petições, 5 ações civis públicas contra editais de pregão eletrônico (atribuições exclusivas), solução do incêndio de Londrina e apoio as Comissões, Conselho Diretor e Plenária. Na gerência financeira contábil e planejamento as principais ações foram o cancelamento do reajuste anual – Anuidades, RRT, reprogramação orçamentaria e o início dos projetos específicos das comissões. Receitas correntes de 2018 aumentaram, mas caíram agora em 2021. Tiveram aumento de custos também, como reajuste na folha de pagamento, aluguel, agua, luz, impostos, entre outros. Na gerência administrativa foram 13 licitações em fase de finalização, 48 dispensas de licitação e 11 renovações de contratos. Na gerencia de comunicação tiveram mais de 130 postagens e 173 mil visualizações no *Instagram*, mais de 113 postagens e 324 mil visualizações no *Facebook,* reativação da conta do CAU/PR no *Twitter* e a reconstrução do canal no *YouTube* com novos conteúdos. Outras ações importantes foram o vídeo institucional do CAU/PR e aniversario das cidades, dia Internacional da Mulher, TV Paraná turismo, Band, JN, Gazeta do Povo, A carta Vilanova Artigas (UIA) e o minuto Arquitetura. Na Gerência Geral tiveram as palestras e as *lives*, visitas as regionais, Comissões, reuniões com alguns Deputados em relação a PEC 108 e sobre a Casa Miguel Alves Pereira. Esse foi um resumo das gerencias, mas será encaminhado para cada conselheiro o conteúdo completo. O Presidente informou aos conselheiros sobre um mandato de segurança que foi recebido no CAU/PR pedindo a obrigatoriedade de matricular uma aluna da Universidade Unisinos formada cem por cento EAD. O CAU irá recorrer para que não ocorra isso, de matricular alunos de faculdades cem por cento EAD. O Presidente comentou também sobre a criação da Comissão Parlamentar com diversas ações, principalmente do legislativo e no executivo que veem sofrendo alguns ataques as nossas atribuições profissionais e ao exercício da Arquitetura no país. Já formam feitas algumas reuniões com alguns deputados para tentar solucionar essas ações. **6. Ordem do dia.** 6.1 Criação de Comissão Parlamentar.Inicialmente com objetivo dentro do plano de trabalho, justamente a questão do combate a PEC 108 que desregulamenta a figura jurídica dos conselhos profissionais. Para esta comissão em particular foi proposto, pelo regimento parlamentar, três a cinco membros oficiais. Foram sugeridas algumas indicações de nomes, tendo interesse os Conselheiros Claudio Bravim, Nestor Dalmina, Jeferson Navolar, Eduardo Bini e Leandro Costa. O conselheiro Maugham Zaze e o conselheiro Jeancarlo Versetti se interessaram em participar também. A conselheira Thais Clementina Marzurkiewick comentou que o assunto sobre a Comissão Parlamentar está sendo bastante discutido entre as comissões e estão tendo muitos questionamentos sobre o atual governo, como a PEC 108 e sugeriu como encaminhamento para compor essa comissão que pudessem ser inclusos no portal do conselho quais são as ações que estão sendo tomadas pela comissão, encaminhamentos e em relação a medidas que estão sendo tomadas para não permitir que isso aconteça. A conselheira Rafaela Weigert questionou de como será o comprometimento dos indicados que não são conselheiros e nem fazem parte do conselho. O presidente explicou que todas as comissões têm um plano de trabalho e um relatório final onde devem constar todos os andamentos da comissão. O conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer comentou que todas as comissões temporárias têm que ter um conselheiro titular, que não necessariamente tem que ser o coordenador, para passar os relatórios e decisões de cada comissão. Foram selecionados então, após discussão, os conselheiros Claudio Bravim, Nestor Dalmina, Eduardo Bini, Leandro Costa e Maugham Zaze. Colocado em votação, foi aprovado com 17 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Lorreine Santos Vaccari, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. Logo após o Presidente pediu que fosse escolhido o coordenador da comissão e por consenso de todos foi indicado o conselheiro Claudio Luiz Bravim, e o conselheiro Maugham Zaze como adjunto caso haja ausência do coordenador. 6.2 Criação Comissão de Equidade Parlamentar.Esse trabalho começou na gestão passada, sobre equidade de gênero. Esse ano já foi realizado um trabalho em relação ao dia Da Mulher, junto com os projetos do CAU/BR a respeito da igualdade e equidade de gênero, a CPUA trouxe como projeto prioritário com pedido de ampliação para questões territoriais, raça, gênero, entre outras questões de lutas, principalmente de minorias dentro da Arquitetura. Onde talvez futuramente a comissão venha a ser permanente, para isso elas precisam ser aprovadas e homologadas pelo regimento do CAU/BR. Foi sugerido alguns nomes para nova comissão. Thais Clementina Marzurkiewick, Constança Camargo, Érica Bernabé Takanashi, Adriane Savi e Rafaela Weigert. A conselheira Rafaela Weigert se manifestou querendo dar continuidade em relação a trabalhos anteriores entre as mulheres arquitetas, já tendo muita coisa formatada para auxiliar no andamento da comissão e comentou que já tem várias arquitetas voluntarias querendo participar, e também se voluntariou para coordenadora da Comissão. A conselheira Licyane Cordeiro também se voluntariou para fazer parte da comissão. A conselheira Thais Clementina Marzurkiewick se manifestou comentando que admira bastante o trabalho e todo o engajamento da conselheira Rafaela dentro dessa comissão. Que é uma comissão na qual ela também tem muito interesse e também se voluntariou para coordenação da comissão. O conselheiro Leonardo Danielli teve que se ausentar da reunião. A conselheira Sara Watanabe sugeriu que quem já é conselheira tenha prioridade para fazer parte da comissão. O conselheiro Maugham Zaze sugeriu que tenha um homem na comissão também, para ter mais diversidade nas discussões. O Presidente informou que a comissão está aberta para todas as pessoas que queiram participar e que por coincidência só mulheres se candidataram. A conselheira Rafaela comentou que a arquiteta Laís Leão lhe informou que também tem interesse em fazer parte da comissão. O Presidente sugeriu que dessem preferência para as candidatas que são conselheiras e mais uma pessoa que não seja de Curitiba, no caso a Érica que é de Maringá. Todos concordaram com a sugestão e o Presidente seguiu em pauta para fazer a votação da comissão. Em votação com 14 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer e 2 ausências dos (as) Conselheiros (as) Lorreine Vaccari e Leonardo Danielli. Em seguido foi feita a votação para escolher o coordenador da Comissão. Em votação com, com 8 votos dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Sara Watanabe, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites, Vandinês Canassa e André Sell a conselheira Rafaela Weigert ficou como coordenadora da comissão de equidade e com 6 votos dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Oigres de Macedo, Rene Rodrigues Junior, Ormy Hutner e Claudio Bravim, a conselheira Thais Clementina Marzurkiewick ficou como coordenadora adjunta. 6.3 Aprovação Auditoria Interna. A gerência de contabilidade e fiscalização solicitam a aprovação da Auditoria. O CAU/PR constantemente passa por auditorias externas e internas, já havia sido aprovado o remanejamento financeiro em questão da contratação da auditoria, que será realizada através de projetos especiais que utilizam o superávit para que possa ser feita a Auditoria do CAU/PR. Será feita a aprovação de uma empresa para fazer a auditoria externa e toda analise necessária para que o administrativo possa dar sequência ao projeto iniciado. Serão verificados também, os levantamentos da auditoria passada para ter esclarecimentos sobre o porque não houve continuidade nesse encaminhamento. O conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer comentou sobre os equívocos da gestão passada, onde não foram publicadas ATAS, sumulas, pautas e deliberações. Tiveram que ser feitas aprovações de contas trimestrais e semestrais da gestão passada porque as mesmas não haviam sido aprovadas na gestão anterior conforme segue o regimento. Em votação para aprovação da Auditoria. Não tendo manifestações contrarias a aprovação da auditoria foi aprovada por unanimidade. 6.4. Aprovação de contas Abril 2021. Como o conselheiro Ideval dos Santos se encontra ausente o Presidente pediu se por gentileza o conselheiro Jeancarlo Versetti poderia fazer o relato quanto a aprovação de contas de abril. Ele achou mais propício que o gerente contábil fizesse o relato. O gerente contábil financeiro João Dressler fez um demonstrativo da Deliberação 010/2021 da CPFI – CAU/PR onde foram analisadas e lidas aos demais conselheiros. Deliberou pela aprovação das contas do CAU/PR referente ao mês de abril/2021 sem ressalvas, mas tão somete orientações para aperfeiçoamento dos procedimentos e controles das atividades. O conselheiro Maugham Zaze questionou o pagamento e uma correção de portaria feita em relação ao coordenador de comunicação, Allan. Foi feita uma retificação em relação ao cargo dele onde o seu pagamento sempre foi referente ao cargo de supervisor. Em votação a Aprovação de contas do mês de Abril de 2021. Com 10 votos a favor os (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer e 3 votos contrários dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Maugham Zaze e Rafaela Weigert e 3 ausências dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites e Antonio Pereira de Miranda. 6.5. Encaminhamento de deliberação - Regulamentação da Instância Conciliadora CAU/PR.O conselheiro Claudio Bravim comentou sobre a minuta de deliberação nº 030/2021 da CED/PR. Essa minuta de 2016 foi feita uma normativa de conciliação e foi encaminhada a COA para ser feita uma revisão, logo em seguida foi avaliada na presidência e pelo departamento jurídico, que está de acordo com todos os procedimentos e resoluções tomadas anteriormente. Para não acumular mais processos, com esta estância de mediação aprovada, o andamento dos processos será muito mais rápido e eficaz. O Presidente citou o Art. 19 que fala: Em observância ao art 143/2017 do CAU/BR ‘as normas para condução do processo ético-disciplinar deverão ser revisadas a cada 5 (cinco) anos a partir da publicação desta resolução para adequação às mudanças da legislação pertinente’. Neste contexto, prevalecera as disposições da norma em vigência. O conselheiro Claudio Bravim comentou sobre o GT de ética do CAU/PR que está funcionando para dar agilidade e continuidade nos processos parados e que os processos de 2020 e 2021 sejam resolvidos logo para não haver mais acumulo de processos. Em votação sobre a Regulamentação da Instância conciliadora CAU/PR. Vom 13 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Sara Watanabe, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rafaela Weigert, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer e 4 ausencias dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites e Antonio Pereira de Miranda. 6.6) Deliberação COA/CPFI pagamento diárias. O conselheiro Wlater Gustavo Linzmeyer fez a leitura da Deliberação nº 013/2021 da COA-CPFI- CAU/PR onde deliberou por aprovar a atualização de deliberação que constitui o anexo desde documento, incluído a definição de pernoite, o pagamento de meia diária nacional e o ressarcimento de locação de veículo conforme fundamentação supracitada. O conselheiro fez a leitura do anexo da deliberação conjunta e suas alterações. Uma dessas alterações é que quando o deslocamento ao evento se der antes das 8horas ou a chegada ao seu domicilio após as 22horas, deverá ser concedido o valor equivalente a uma diária, onde não seja possível o deslocamento no mesmo dia pela distância ou inexistência de voo/translado, entre outros, compatível com o horário do evento na data, ou quando a locomoção em prejuízo para o descanso intrajornada (entre turnos). A deliberação foi colocada em regime de votação. Com 13 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Lorreine Santos Vaccari, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer Linzmeyer e 4 ausências dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites e Antonio Pereira de Miranda. O Presidente Milton Carlos Zanelatto pediu se o item de pauta 7.5 que é a aprovação de contas do ano de 2020 por ser discutido antes dos outros itens, pois essa aprovação está em regime de urgência, e depois retornar a pauta normal. Sem nenhuma objeção, o Presidente fez a alteração solicitada. 6.7. ) Aprovação das Contas referentes ao ano de 2020.O conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer fez a leitura da Deliberação Conjunta nº 014/2021 da COA-CPFI, CAU/PR. Considerando que até o momento, parte dos documentos das CPFI e plenária do ano de 2020, não estão devidamente publicados no Portal da Transparência do CAU/PR. Deliberam pela não aprovação das contas de 2020 conforme fundamentação supracitada. O conselheiro Walter Gustavo explicou também que eles fizeram somente a aprovação das contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, as aprovações anteriores que não foram aprovadas, foram feitas durante a gestão anterior. Colocado em votação de regime de urgência pela aprovação a deliberação conjunta nº 14 da COA –CPFI pela não aprovação das contas de 2020. Com 8 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer Linzmeyer. 4 abstenções dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze e Rafaela Weigert e 5 ausencias dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Sara Watanabe, Antônio Pereira de Miranda, Leonardo Danielli e Ricardo Luiz Leites. **7. Extra Pauta** 7.1. Julgamento de Processo Ético – Protocolo 401623/2016.O conselheiro Claudio Bravim fez um breve relato do processo. O processo se trata de uma obra de patrimônio histórico de Antonina. A arquiteta autuada por estar infringindo as normas em fazer adequações em uma obra tombada pela prefeitura, foi denunciada e após isso foi afastada do projeto. Como penalidade, a Arquiteta teve uma suspensão de 60 dias e ainda o pagamento de uma multa no valor de 8,16 anuidades. Em função da pandemia esse processo não passou pela plenária, e precisa ser feita a aprovação para o processo dar continuidade as penalidades sugeridas. Em votação o Processo Ético nº401623/2016. Com 10 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rafaela Weigert, Vandinês Gremaschi Canassa. 1 abstençao do conselheiro Walter Gustavo e 6 ausências dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Andre Sell, Sara Watanabe, Antônio Pereira de Miranda, Leonardo Danielli e Ricardo Luiz Leites. 7.2 Relato do Processo nº 848869/2019.A conselheira Rafaela Weigert fez o relato do processo. A empresa Santa Tereza Empreendimentos Imobiliários foi autuada, fica localizado na região de Apucarana. A empresa, no entanto, não possui registro no CAU. Foi dado o prazo de 10 dias para apresentar ao conselho a regularização da situação e pagamento da penalidade aplicada. Considerando o relatório da conselheira Rafaela Weigert, que vota no sentido de manter a autuação por falta de registro no conselho profissional da forma como foi proposta no processo. Colocado o relato em votação pela manutenção do Auto de Infração. Com 9 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rafaela Weigert, Vandinês Gremaschi Canassa. 1 abstenção do conselheiro Walter Gustavo e 7 ausências dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Andre Sell, Sara Watanabe, Antônio Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Thais Clementina Marzurkiewick e Ricardo Luiz Leites. 7.3 Julgamento de Processo Ético – Protocolo 963497/2019. O conselheiro Claudio Bravim fez o relato do processo. Já houve um acordo entre ambas as partes, mas não foi homologado pela plenária para arquivamento. Sendo assim, após aprovação, o processo será arquivado. Em votação do processo nº 963497/2019 - Homologação para arquivamento do processo. Com 9 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Licyane Cordeiro, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rafaela Weigert, Vandinês Gremaschi Canassa. 1 abstenção do conselheiro Walter Gustavo e 7 ausências dos (as) conselheiros (as) Lorreine Vaccari, Andre Sell, Sara Watanabe, Antônio Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Thais Clementina Marzurkiewick e Ricardo Luiz Leites. **8. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, encerrou a Centésima Trigésima Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**PAOLA MARTINS BASTOS**

Assistente-Relatora

CAU/PR